

EDITAL Nº 003/2025

Estabelece normas para o ingresso de estudantes participantes de Competições do Conhecimento (olimpíadas) para preenchimento de vagas adicionais da Graduação da Universidade de São Paulo exclusivamente para o 1º semestre de 2026.

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução nº 8815 de 3 de junho de 2025, e aprovado pelo Conselho de Graduação (CoG), em 16.10.2025, torna público o seguinte Edital:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O presente Edital oferece 234 vagas para matrícula nos cursos de Graduação de diversas Unidades de Ensino da Universidade de São Paulo (USP) discriminados nas Tabelas de Vagas e Unidades constantes dos Anexos I e V deste Edital.

1.2 – A Resolução USP nº 8725, de 18 de novembro de 2024, não se aplica à forma de ingresso prevista neste Edital.

1.3 – Cabe à Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) a responsabilidade de receber as inscrições do presente processo seletivo. A FUVEST também é responsável pela validação das informações, classificação e convocação dos candidatos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – A inscrição é gratuita e deve ser feita por meio da internet, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, apenas no *site* da FUVEST.

2.2 – Para efetuar inscrição no presente processo seletivo, o candidato deve:

2.2.1 – Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil;

2.2.2 – Ter cursado o Ensino Médio ou equivalente em escolas brasileiras, públicas ou privadas, ou no caso de escolas estrangeiras, com a devida equivalência de estudos reconhecida pela Secretaria de Educação competente;

2.2.3 – Concluir o Ensino Médio ou equivalente até o ano imediatamente anterior ao período de matrícula previsto neste Edital;

2.2.4 – Anexar histórico ou resumo escolar (parcial ou final) do Ensino Médio ou equivalente, exclusivamente de escolas brasileiras, públicas ou privadas, ou no caso de escolas estrangeiras, com a devida equivalência de estudos reconhecida pela Secretaria de Educação competente;

2.2.5 – Ter sido premiado nas competições do conhecimento realizadas durante o Ensino Médio, aceitas para concorrer ao curso pretendido, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 8815, de junho de 2025.

2.3 – O candidato também deverá anexar documentos comprobatórios de sua(s) premiação(ções) recebidas em competições do conhecimento descritas no Anexo II deste Edital em arquivo único, no formato PDF.

2.3.1 – Somente são aceitos como comprovantes de premiações certificados, diplomas ou declarações dos organizadores.

2.4 – Candidatos que fizeram exame supletivo ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), na forma presencial ou semipresencial (presença flexível), ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), também podem participar deste processo seletivo, desde que tenham sido alunos regularmente matriculados no Ensino Médio em escolas brasileiras quando participaram e foram premiados em competições do conhecimento.

2.5 – O candidato é responsável pela legibilidade dos documentos anexados. Não serão aceitos documentos por outras vias ou após o encerramento das inscrições, salvo se solicitada, pela FUVEST, a retificação do(s) documento(s), no período de 28/01/2026 às 8h até 29/01/2026 às 12h. Inscrições sem documentos ou com anexação parcial de documentos são invalidadas.

2.6 - O candidato pode escolher até 3 (três) cursos para concorrer às vagas oferecidas neste Edital, apontando a ordem de prioridade. O candidato só pode optar por cursos que exijam a(as) competição(ções) do conhecimento em que o candidato tenha sido premiado e atingir a pontuação mínima exigida (Anexo IV).

2.7 – Após finalizada a inscrição, o candidato não pode modificar suas opções de cursos.

2.8 - A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se responsabilizam por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Cabe ao candidato acompanhar a homologação de sua inscrição na área do candidato no *site* da FUVEST, www.fuvest.br.

3.2 - Da decisão da homologação final não cabe qualquer tipo de questionamento ou recurso.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 – Os candidatos são convocados para o curso escolhido por ordem decrescente da pontuação obtida de acordo com a pontuação constante do Anexo IV.

4.2 – Em caso de empate, a classificação é feita de acordo com os critérios de desempate abaixo indicados, na seguinte ordem:

4.2.1 – maior quantidade de premiações;

4.2.2 – Maior idade, respeitando o ano, mês e dia de nascimento.

4.3 – Os candidatos são convocados para a matrícula por meio de listagens divulgadas no *site* da FUVEST, www.fuvest.br, conforme cronograma constante do Anexo III. A USP poderá fazer contato, por meio de seus canais oficiais de comunicação (*e-mail*, telefone e similares) utilizando-se dos dados do candidato informados no momento da inscrição, orientando sobre os procedimentos de matrícula. Não há qualquer obrigatoriedade de convocação pelos citados canais e é de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE dos candidatos acompanhar as convocações, periodicamente, pelo *site* da FUVEST.

4.4 – O candidato aprovado na seleção do presente Edital e que estiver pré-matriculado ou matriculado no mesmo curso e período, por um dos demais processos seletivos da USP, do mesmo ano de referência, ocupará a vaga do presente Edital.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.1 - A lista de espera é composta por candidatos inscritos neste processo seletivo que realizarem, no prazo previsto no Anexo III deste Edital, a manifestação on-line de interesse na vaga.

5.1.1 - O candidato pode manifestar interesse na lista de espera em apenas um dos cursos para os quais optou por concorrer às vagas na inscrição deste processo

seletivo, conforme descrito no item 2.6 deste Edital, acessando o *site* da FUVEST, www.fuvest.br.

5.1.2 - O candidato pré-matriculado na primeira chamada deste processo seletivo, em qualquer uma de suas opções de vaga, não participa da lista de espera.

5.1.3 - A lista de espera é estabelecida respeitando-se a ordem decrescente da pontuação final obtida neste processo seletivo no ano de 2026.

5.2 - O preenchimento das vagas utilizando a lista de espera é realizado por meio de convocações divulgadas pela FUVEST, no *site* www.fuvest.br, para a realização de matrícula, conforme cronograma constante no Anexo III.

5.3 - A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada por meio deste processo seletivo para a qual a manifestação foi efetuada, estando seu ingresso condicionado à existência de vaga e à comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares constantes deste Edital.

5.4 - Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que realizou devidamente a manifestação de interesse na lista de espera deste processo seletivo. Caso não manifeste interesse na vaga, o candidato deixa de ser convocado nas eventuais chamadas subsequentes.

5.5 – Ao final das listas de espera poderá haver eventuais listas de espera EXTRAS, a critério da USP. Ao candidato que deseje participar de tais listas de espera EXTRAS, poderá ser obrigatória uma nova manifestação de interesse. Apenas os candidatos que manifestaram interesse em participar das listas de espera poderão manifestar interesse em uma eventual lista de espera EXTRA, desde que não estejam pré-matriculados ou matriculados em qualquer curso, neste processo seletivo de ingresso 2026. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, periodicamente, no *site* da FUVEST, www.fuvest.br a divulgação de eventuais listas de espera EXTRAS, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula, assim como datas e horários de atendimento definidos aos candidatos para acesso eletrônico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.

6. DA MATRÍCULA

6.1 – A matrícula é realizada no *site* da USP, <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb>, em duas etapas virtuais obrigatórias, nos períodos indicados no Anexo III, consistindo a primeira em uma pré-matrícula e a segunda em uma efetivação de matrícula. As duas etapas virtuais

de matrícula são consolidadas apenas após a validação dos documentos pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP.

6.2 – Quando o candidato é convocado a matrícula é obrigatória. A não realização de qualquer uma das etapas de matrícula (pré-matrícula e efetivação de matrícula) acarreta a desclassificação do presente processo seletivo.

6.3 – A pré-matrícula deve ser feita no *site* da USP, <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante>, conforme cronograma de convocação constante no Anexo III.

6.4 - No ato da pré-matrícula virtual o candidato convocado deve, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes condições:

6.4.1. Matriculado Satisfeito [S] – DISPONÍVEL NA PRIMEIRA CHAMADA: Efetuar pré-matrícula no curso para o qual foi convocado, na condição de Satisfeito. Este candidato não concorrerá nas Chamadas subsequentes para matrícula nas outras opções de curso eventualmente indicadas no ato da inscrição deste processo seletivo, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição;

6.4.2. Desistente aguardando nova convocação [D] – DISPONÍVEL NA PRIMEIRA CHAMADA: Desistir da vaga do curso para o qual foi convocado, aguardando melhores opções. Este candidato não efetua matrícula no curso para o qual foi convocado, mas continua concorrendo na lista de espera subsequente, às eventuais melhores opções de curso indicadas no ato da inscrição neste processo seletivo, observada a ordem decrescente de prioridade.

6.5 – O candidato convocado para sua primeira opção de curso, indicada no ato da inscrição deste processo seletivo, SOMENTE pode manifestar a condição de matrícula Satisfeito [S], finalizando sua participação neste processo seletivo.

6.6 – O candidato convocado para uma opção de curso que não seja a sua primeira opção pode manifestar uma das seguintes condições de matrícula: [S] ou [D] respeitado o disposto nos itens 6.4.1, 6.4.2 deste Edital.

6.7 – O candidato convocado que, dentro dos prazos e formas previstas neste Edital, não efetuar a pré-matrícula virtual, manifestando uma das condições ([S] ou [D]), e/ou não encaminhar a documentação exigida para a matrícula conforme definido neste Edital, por meio do endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante> será definitivamente eliminado deste processo seletivo.

6.8 – O candidato que optar pela condição [D] na matrícula está abdicando da vaga para a qual foi convocado, mas permanece aguardando nova convocação na lista de espera, desde que realize a manifestação on-line de interesse em participar da lista de espera, conforme item 5.1 deste Edital.

6.9 – O candidato aprovado deve preencher os formulários eletrônicos de matrícula no sistema USP e enviar, em formato eletrônico (PDF, JPG, PNG, GIF), a frente e verso dos documentos a seguir, no endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante>.

6.9.1 – Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino e respectivo histórico escolar final (os arquivos enviados devem necessariamente incluir o verso dos documentos com os devidos registros, quando houver).

6.9.2 – Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial e visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

6.9.3 – O procedimento de autenticidade pela autoridade consular é dispensado nos seguintes casos:

- a) documentos apostilados de acordo com os termos estabelecidos pela Convenção da Apostila de Haia de 5 de outubro de 1961;
- b) documentos expedidos pelas autoridades competentes dos países que possuam acordos internacionais firmados com o Brasil, expressos nesse sentido.
- c) Candidatos que tenham realizado no exterior estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, deverão apresentar também reconhecimento de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação.

6.9.4 – Documento de Identidade oficial (frente e verso);

6.9.5 – 1 (uma) fotografia recente, com menos de um ano, nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

6.10 – Como Documento de Identidade oficial são aceitos:

6.10.1 – Documentos de Identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social;

6.10.2 – Documentos expedidos por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como Documento de Identidade em todo o País.

6.10.3 – Documentos emitidos de forma eletrônica nos aplicativos oficiais: Carteira de Identidade – RG; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e Passaporte.

6.10.4 – No caso de candidatos estrangeiros:

- a) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou
- b) passaporte válido, para o candidato de nacionalidade estrangeira que comprove sua condição temporária ou permanente no País;
- c) Para o candidato solicitando refúgio no Brasil, será aceito Documento Provisório de Registro Nacional Migratório emitido pela Polícia Federal do Brasil;

6.11 – Não são aceitos Documentos de Identidade em que conste a expressão “não alfabetizado” ou “infantil”.

6.12 - Em situações excepcionais, devidamente justificadas e comprovadas, candidatos que ainda não possuam o certificado de conclusão de curso do Ensino Médio e respectivo histórico escolar podem substituir esses documentos, temporariamente, por uma declaração de conclusão de curso, expedida em papel timbrado, assinada pelo diretor da escola ou responsável, contendo o ano de conclusão do Ensino Médio na instituição de ensino.

6.12.1 – O interessado deverá apresentar o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio na data da efetivação de matrícula referente ao seu processo de ingresso, sob pena de ser automaticamente anulado o ato de pré-matrícula, com consequente perda de vaga, ressalvado o previsto no item 6.12.3.

6.12.2 – Caso seja necessária prorrogação do prazo para a entrega do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio, o interessado deverá apresentar, no ato da efetivação da matrícula, uma nova declaração de conclusão, nos mesmos termos previstos no item 6.12, com a adição da informação do prazo ou previsão de data máxima, pela Instituição de Ensino, para emissão do histórico escolar e do certificado de conclusão, não podendo exceder a data fim do 1º semestre do referido ano de ingresso, previsto no Calendário Escolar da USP.

6.12.3 – Dentro do prazo informado no documento previsto no item 6.12.3, o interessado deverá apresentar o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio, sob pena de, esgotado o referido prazo, ser automaticamente anulado o ato de matrícula, com consequente perda da vaga.

6.13 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível.

6.14 – A pré-matrícula virtual é confirmada apenas após a validação dos documentos pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP.

6.15 – Em caso de impossibilidade de o próprio candidato realizar a pré-matrícula virtual e/ou a efetivação de matrícula virtual no *site* da USP, este pode fazer-se representar por procurador legalmente constituído, o qual deve apresentar virtualmente toda a documentação na data e horário estabelecidos conforme Anexo III, inclusive Documento de Identidade atualizado do procurador, instrumento original de procuração simples assinado pelo candidato e cópia do Documento de Identidade do candidato, além da comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares deste Edital, na seguinte forma:

6.15.1 – Por instrumento particular ou público, se o outorgante for maior de 18 anos;

6.15.2 – Por instrumento público, devidamente assistido por um dos genitores ou responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

6.16 – A etapa virtual de efetivação de matrícula virtual é OBRIGATÓRIA para todos os candidatos que cumpriram a pré-matrícula virtual no período fixado neste Edital e a sua NÃO REALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO, conforme Anexo III, implica no cancelamento automático da pré-matrícula virtual e a sua ELIMINAÇÃO deste processo seletivo, sendo ineficazes todos os atos relacionados com este processo praticados pelo candidato na Universidade de São Paulo, até o referido momento. A efetivação de matrícula deverá ser feita no endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressanteConrm>.

6.17- É cancelada a matrícula do aluno que:

6.17.1 – Deixar de apresentar, quando requerido pela USP, o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio, ou no caso de escolas estrangeiras, com a devida equivalência de estudos reconhecida pela Secretaria de Educação competente;

6.17.2 – Não concluir o Ensino Médio no ano-letivo de 2025 (ainda que no ano-calendário de 2026), por motivo de reprovação ou outro;

6.17.3 – Deixar de apresentar a documentação devida nos prazos estabelecidos;

6.17.4 – Prestar informações inverídicas;

6.17.5 – O ingressante que, por qualquer motivo, não efetuar qualquer das duas etapas virtuais (pré-matrícula e efetivação de matrícula), pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, conforme as instruções apresentadas neste Edital.

6.17.6 – Realizar nova pré-matrícula em outro processo de ingresso para a USP de 2026.

6.18 - Para pedir desistência da matrícula, com consequente cancelamento de sua vaga neste processo de 2026, os ingressantes devem acessar o *link* de cancelamento: <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressCancel>. O cancelamento realizado por este meio será definitivo e não poderá ser tornado sem efeito.

6.19 - Em caso de dúvida, o candidato deve entrar em contato com a Central Unificada de Matrículas pelo telefone: (11) 3091-3442 / e-mail: centraldematriculas@usp.br. Horário de atendimento: das 8:00 às 18:00 (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – É vedado o ingresso, em cursos de graduação da USP, aos alunos matriculados em cursos de graduação de outra instituição pública de Ensino Superior, nos termos da Lei federal nº 12.089/2009.

7.1.1 - Após a realização da etapa de pré-matrícula virtual, o candidato tem como limite a data da etapa de efetivação de matrícula virtual para ter realizado o desligamento definitivo do curso de graduação da outra instituição pública de ensino superior. O candidato deverá guardar o comprovante de desligamento para que seja apresentado assim que solicitado.

7.2 – O aluno já matriculado em curso de graduação da USP (anterior ao ingresso de 2026) que realizar a pré-matrícula virtual deverá optar por uma das vagas até o limite da etapa de efetivação de matrícula da sua chamada.

7.2.1 - Ao se inscrever no processo seletivo competições do conhecimento 2026 o candidato indica à USP o interesse de cancelar a vaga do curso em que já está matriculado.

7.2.2 - A convocação para a matrícula realizada pela FUVEST e divulgada em seus canais oficiais, assim como o aceite da pré-matrícula virtual, tem o efeito de alerta e comunicação por parte da USP ao candidato sobre a incidência na Lei Federal nº 12.089/2009, devendo o candidato optar por uma das vagas, realizando ou não a efetivação de matrícula.

7.2.3 - Ao realizar a efetivação de matrícula o candidato estará optando expressamente pela vaga do curso a qual se refere a efetivação de matrícula, abdicando de forma irreversível a vaga do curso anterior.

7.3 – Nos casos dos candidatos que tenham sido convocados e realizado a pré-matrícula em cursos e períodos diferentes, em mais de um processo seletivo para ingresso na USP no 1º semestre de 2026, apenas o curso da última pré-matrícula será considerado, resultando na perda do direito à vaga no curso anterior, sem possibilidade de retorno. O critério para considerar a última pré-matrícula será a data e horário mais recente da solicitação na etapa virtual de cada processo de ingresso na USP.

7.3.1 - Ao realizar uma nova pré-matrícula, o candidato estará optando expressamente pela vaga do curso e período relativos a essa nova pré-matrícula, abdicando de forma explícita da vaga do curso e período relativos à pré-matrícula anterior.

7.4 – A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, enseja:

7.4.1 – O cancelamento de sua inscrição e a eliminação do processo seletivo, se a apuração se concluir durante a seleção;

7.4.2 – O cancelamento de sua matrícula na USP, se a apuração se concluir posteriormente à matrícula.

7.5 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e às normas que regulamentam esse ingresso e suas eventuais alterações, bem como aos respectivos horários de atendimento da Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP, divulgados no *site* da USP, www.usp.br.

7.6 – A inscrição prevista no presente Edital implica, automaticamente, por parte do candidato, o pleno conhecimento e a aceitação de que seus dados pessoais são tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo de seleção, exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados,

inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

7.7 – A Universidade de São Paulo não se responsabilizará por documentos exigidos na pré-matrícula virtual e/ou na efetivação de matrícula virtual não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação das etapas de matrícula. Também não se responsabiliza pelo descumprimento, por parte do candidato, de procedimentos e prazos por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores externos à USP que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição e providenciar com a antecedência necessária a documentação exigida.

7.8 - É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com a Central de Matrículas da USP, através de seus canais de atendimento, para sanar quaisquer dúvidas a respeito da matrícula (documentação, pré-matrícula virtual e/ou efetivação de matrícula virtual). O contato deve ser realizado antes do final dos prazos definidos, conforme cronograma de matrículas constantes no Anexo III.

7.9 - Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações apresentadas, sujeitar-se-á o candidato às penalidades previstas na legislação civil e penal, bem como à perda da vaga.

7.10 - Será expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas ou períodos entre candidatos classificados neste processo seletivo, ainda que se trate de cursos oferecidos em períodos diferentes (integral, matutino, vespertino ou noturno) da mesma Unidade de Ensino.

7.11 – Para todos os procedimentos, normas e prazos descritos neste Edital, será observado o horário de Brasília – Distrito Federal.

7.12 – Para os cursos da USP, sábado é considerado dia letivo.

7.13 – Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, de outubro de 2025.

Prof. Dr. Marcos Garcia Neira
Pró-Reitor Adjunto em exercício da Pró-reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPETIÇÕES DO CONHECIMENTO - ingresso 2026

ANEXO I - TABELA DE VAGAS

UNIDADE	CURSOS	VAGAS
EACH	Educação Física e Saúde - integral (Bacharelado)	3
	Ciências da Natureza - noturno (Licenciatura)	3
	Gestão Ambiental - matutino (Bacharelado)	3
	Obstetrícia - integral (Bacharelado)	2
	Sistemas de Informação - matutino (Bacharelado)	1
	Sistemas de Informação - noturno (Bacharelado)	2
	Marketing - matutino (Bacharelado)	1
	Marketing - noturno (Bacharelado)	1
EE	Enfermagem - integral (Bacharelado/Licenciatura)	1
EEFERP	Educação Física - integral (Bacharelado)	2
EEL	Engenharia Bioquímica - integral (Bacharelado)	3
	Engenharia de Produção - noturno (Bacharelado)	3
	Engenharia Física - integral (Bacharelado)	3
	Engenharia Química - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia Química - noturno (Bacharelado)	1
	Engenharia Ambiental - integral (Bacharelado)	3
	Engenharia de Materiais - integral (Bacharelado)	3
EERP	Enfermagem - integral (Bacharelado)	1
	Enfermagem - noturno (Licenciatura e Bacharelado)	1
EESC	Engenharia Mecânica - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia Civil - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia de Produção - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia Ambiental - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia Aeronáutica - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica - integral (Bacharelado)	2
	Eng. Elétrica - Ênf. Sistemas de Energia e Automação - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia de Materiais e Manufatura - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia Mecatrônica - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia de Computação - integral (Bacharelado)	2

EP	Engenharia Civil - integral (Bacharelado)	1
	Engenharia Elétrica - Ciclo Básico - integral (Bacharelado)	1
	Engenharia Mecânica - integral (Bacharelado)	1
	Engenharia de Minas/Petróleo - Ciclo Básico- integral (Bacharelado)	1
	Engenharia Naval e Oceânica - integral (Bacharelado)	1
	Engenharia de Produção - integral (Bacharelado)	1
	Engenharia Química - integral (Bacharelado)	1
	Eng. Materiais/Metalúrgica/Nuclear - Ciclo Básico - integral (Bacharelado)	1
	Engenharia Mecatrônica - integral (Bacharelado)	1
	Engenharia de Computação - integral (Bacharelado)	1
	Engenharia Ambiental - integral (Bacharelado)	1
ESALQ	Engenharia Agrônômica - integral (Bacharelado)	3
	Engenharia Florestal - integral (Bacharelado)	3
	Ciências dos Alimentos - noturno (Bacharelado)	1
	Ciências Econômicas - integral (Bacharelado)	3
	Ciências Biológicas - noturno (Bacharelado/Licenciatura)	3
	Administração - integral (Bacharelado)	3
	Gestão Ambiental - noturno (Bacharelado)	2
FAU	Arquitetura e Urbanismo - integral (Bacharelado)	3
	Design - noturno (Bacharelado)	3
FCF	Farmácia - integral (Bacharelado)	1
FCFRP	Farmácia - integral (Bacharelado)	3
FEA	Administração - integral (Bacharelado)	1
	Administração - noturno (Bacharelado)	1
	Ciências Atuariais - noturno (Bacharelado)	2
	Ciências Contábeis - noturno (Bacharelado)	2
	Ciências Econômicas - integral (Bacharelado)	1
	Ciências Econômicas - noturno (Bacharelado)	1
FFCLRP	Biblioteconomia e Ciência da Informação - noturno (Bacharelado)	3
	Ciência da Computação - integral (Bacharelado)	2
	Física Médica - integral (Bacharelado)	3
	Matemática Aplicada a Negócios - integral (Bacharelado)	3
	Química - noturno (Licenciatura e Bacharelado)	3
	Química - integral (Bacharelado)	2

FFLCH	Ciências Sociais - vespertino (Bacharelado/Licenciatura)	1
	Ciências Sociais - noturno (Bacharelado/Licenciatura)	2
	Geografia - vespertino (Bacharelado/Licenciatura)	1
	Geografia - noturno (Bacharelado/Licenciatura)	2
	História - vespertino (Bacharelado/Licenciatura)	1
	História - noturno (Bacharelado/Licenciatura)	2
FM	Fonoaudiologia - integral (Bacharelado)	1
	Medicina - integral (Bacharelado)	3
	Terapia Ocupacional - integral (Bacharelado)	2
FMBRU	Medicina - integral (Bacharelado)	1
FMRP	Ciências Biomédicas - integral (Bacharelado)	1
	Informática Biomédica - integral (Bacharelado)	3
	Nutrição e Metabolismo - integral (Bacharelado)	1
FMVZ	Medicina Veterinária - integral (Bacharelado)	1
FSP	Nutrição - matutino (Bacharelado)	1
	Nutrição - noturno (Bacharelado)	1
FZEA	Engenharia de Alimentos - integral (Bacharelado)	2
	Engenharia de Alimentos - noturno (Bacharelado)	1
	Engenharia de Biosistemas - integral (Bacharelado)	2
	Medicina Veterinária - integral (Bacharelado)	2
	Zootecnia - integral (Bacharelado)	2
IAG	Astronomia - integral (Bacharelado)	2
	Geofísica - integral (Bacharelado)	3
	Meteorologia - integral (Bacharelado)	3
IB	Ciências Biológicas - Integral (Bacharelado/Licenciatura)	1
	Ciências Biológicas - Noturno (Bacharelado/Licenciatura)	1
ICB	Ciências Biomédicas - integral (Bacharelado)	3
ICMC	Ciências de Computação - integral (Bacharelado)	3
	Sistemas de Informação - noturno (Bacharelado)	3
	Matemática - Núcleo Geral - integral (Bacharelado/Licenciatura)	3
	Matemática Aplicada e Computação Científica - integral (Bacharelado)	3
	Estatística e Ciência de Dados - noturno (Bacharelado)	3
	Ciência de Dados - integral (Bacharelado)	3

IF	Física - integral (Bacharelado)	2
	Física - noturno (Bacharelado)	1
	Física - integral (Licenciatura)	2
	Física - noturno (Licenciatura)	1
	Física Médica- noturno (Bacharelado)	3
IFSC	Física - integral (Bacharelado)	3
	Física Computacional - integral (Bacharelado)	3
	Física Biomolecular - integral (Bacharelado)	3
	Ciências Exatas - noturno (Licenciatura)	3
IGc	Geologia - integral (Bacharelado)	1
	Geociências e Educação Ambiental - noturno (Licenciatura)	3
IME	Ciência da Computação - integral (Bacharelado)	3
	Estatística - integral (Bacharelado)	3
	Matemática Aplicada - integral (Bacharelado)	3
	Matemática Aplicada e Computacional - noturno (Bacharelado)	3
	Matemática - matutino (Licenciatura)	1
	Matemática - noturno (Licenciatura)	2
IP	Psicologia - integral (Bacharelado/Licenciatura/Psicólogo)	1
IO	Oceanografia - integral (Bacharelado)	1
IQ	Química - integral (Bacharelado/Licenciatura)	2
	Química - noturno (Bacharelado/Licenciatura)	1
IQSC	Química - integral (Bacharelado)	3
TOTAL		234

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPETIÇÕES DO CONHECIMENTO - INGRESSO 2026

ANEXO II - OLIMPÍADAS ACEITAS

NACIONAIS
OBB (Olimpíada Brasileira de Biologia)
OBF (Olimpíada Brasileira de Física)
OBFEP (Olimpíada Brasileira de Física de Escola Pública)
OBG (Olimpíada Brasileira de Geografia)
OBI (Olimpíada Brasileira de Informática)
OBL (Olimpíada Brasileira de Linguística)
OBM (Olimpíada Brasileira de Matemática)
OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas)
OBN (Olimpíada Brasileira de Neurociências)
OBQ (Olimpíada Brasileira de Química)
OBR (Olimpíada Brasileira de Robótica - Teórica)
ONC (Olimpíada Nacional de Ciências)
ONHB (Olimpíada Nacional em História do Brasil)
INTERNACIONAIS
IBB (International Brain Bee)
IBO (International Biology Olympiad)
IChO (International Chemistry Olympiad)
IGeo (International Geography Olympiad)
IOL (International Linguistics Olympiad)
IMO (International Mathematical Olympiad)
IOI (International Olympiad in Informatics)
IPhO (International Physics Olympiad)
OIAB (Olimpíada Ibero-americana de Biologia)
OIBF (Olimpíada Ibero-americana de Física)
OII (Olimpíada Ibero-Americana de Informática)
OIM (Olimpíada Ibero-americana de Matemática)
OIAQ (Olimpíada Ibero-americana de Química)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPETIÇÕES DO CONHECIMENTO - INGRESSO 2026

ANEXO III - CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	
das 8h de 05/01/2026 até às 12h de 16/01/2026	Período de inscrições com escolha de até 3 cursos
28/01/2026	Homologação das inscrições (Área do candidato)
das 8h de 28/01/2026 até às 12h de 29/01/2026	Período para o candidato reapresentar documentos solicitados pela FUVEST
05/02/2026	Divulgação preliminar do resultado (Área do candidato)
das 8h de 05/02/2026 até às 12h de 06/02/2026	Período para recurso, após divulgação do resultado preliminar
09/02/2026	Homologação final das inscrições (Área do candidato)
PRÉ-MATRÍCULA VIRTUAL (CHAMADA REGULAR)	
10/02/2026	Divulgação do resultado da Chamada Regular
das 8h de 11/02/2026 até às 16h de 12/02/2026	Etapas de Pré-Matrícula Virtual para candidatos convocados na Chamada Regular
A Pré-Matrícula Virtual deve ser concluída até às 12 horas do dia 12 de fevereiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 11 de fevereiro até às 12 horas do dia 12 de fevereiro, de forma ininterrupta. Todo candidato matriculado em decorrência da Pré-Matrícula Virtual da Chamada Regular deve realizar a Etapa de Efetivação da Matrícula Virtual do dia 23 de fevereiro, a partir das 08 horas, até o dia 25 de fevereiro, até às 12 horas.	
ETAPA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA VIRTUAL (CHAMADA REGULAR)	
das 8h de 23/02/2026 até às 12h de 25/02/2026	Etapas de Efetivação de Matrícula Virtual para os convocados na Chamada Regular que realizaram a Etapa de Pré-Matrícula Virtual.
A Etapa de Efetivação de Matrícula Virtual é uma etapa obrigatória, a não realização resulta na perda da vaga e deve ser realizada até às 12 horas do dia 25 de fevereiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 23 de fevereiro até às 12 horas do dia 25 de fevereiro.	
MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA	
Das 8h de 19/02/2026 até às 17h de 20/02/2026	Período para o candidato manifestar interesse em integrar a Lista de Espera, na Área do Candidato no site da FUVEST (www.fuvest.br)
PRÉ-MATRÍCULA VIRTUAL - 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA	
03/03/2026	Divulgação do resultado da 1ª Chamada da Lista de Espera
Das 8h de 04/03/2026 até às 12h de 05/03/2026	Etapas de Pré-Matrícula Virtual para os candidatos convocados na 1ª Chamada da Lista de Espera
A Pré-Matrícula Virtual deve ser concluída até às 12 horas do dia 05 de março. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 04 de março até às 12 horas do dia 05 de março, de forma ininterrupta. Todo candidato matriculado em decorrência da Pré-Matrícula Virtual da 1ª Chamada da Lista de Espera deve realizar a Etapa de Efetivação da Matrícula Virtual entre o dia 23 de março de 2026, a partir das 08 horas, até o dia 25 de março, até às 12 horas.	
ETAPA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA VIRTUAL (1ª LISTA DE ESPERA)	
Das 8h de 23/03/2026 até às 12h de 25/03/2026	Etapas de Efetivação de Matrícula Virtual para os convocados na 1ª Lista de Espera que realizaram a Etapa de Pré-Matrícula Virtual.
A Etapa de Efetivação de Matrícula Virtual é uma etapa obrigatória, a não realização resulta na perda da vaga e deve ser realizada até às 12 horas do dia 25 de março. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 23 de março até às 12 horas do dia 25 de março de 2026	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPETIÇÕES DO CONHECIMENTO - INGRESSO 2026

ANEXO IV - PONTUAÇÃO

UNIDADE	CURSO	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PELO CURSO
EACH	Educação Física e Saúde - integral (Bacharelado)	1,00
	Ciências da Natureza - noturno (Licenciatura)	1,00
	Gestão Ambiental - matutino (Bacharelado)	1,00
	Obstetrícia - integral (Bacharelado)	1,00
	Sistemas de Informação - matutino (Bacharelado)	1,00
	Sistemas de Informação - noturno (Bacharelado)	1,00
	Marketing - matutino (Bacharelado)	1,00
	Marketing - noturno (Bacharelado)	1,00
EE	Enfermagem/integral (Bacharelado/Licenciatura)	1,00
EEFERP	Educação Física/integral (Bacharelado)	1,00
EEL	Engenharia Bioquímica/integral (Bacharelado)	1,00
	Engenharia de Produção/noturno (Bacharelado)	1,00
	Engenharia Física/integral (Bacharelado)	1,00
	Engenharia Química/integral (Bacharelado)	1,00
	Engenharia Química/noturno (Bacharelado)	1,00
	Engenharia Ambiental/integral (Bacharelado)	1,00
	Engenharia de Materiais/integral (Bacharelado)	1,00
EERP	Enfermagem/integral (Bacharelado)	1,00
	Enfermagem/noturno (Licenciatura e Bacharelado)	1,00
EESC	Engenharia Mecânica/integral (Bacharelado)	3,00
	Engenharia Civil/integral (Bacharelado)	3,00
	Engenharia de Produção/integral (Bacharelado)	3,00
	Engenharia Ambiental/integral (Bacharelado)	3,00
	Engenharia Aeronáutica/integral (Bacharelado)	3,00
	Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica/integral (Bacharelado)	3,00
	Eng. Elétrica - Ênf. Sistemas de Energia e Automação/integral (Bacharelado)	3,00
	Engenharia de Materiais e Manufatura/integral (Bacharelado)	3,00
	Engenharia Mecatrônica/integral (Bacharelado)	3,00
	Engenharia de Computação/integral (Bacharelado)	3,00
EP	Engenharia Civil/integral (Bacharelado)	5,00
	Engenharia Elétrica - Ciclo Básico/integral (Bacharelado)	5,00
	Engenharia Mecânica/integral (Bacharelado)	5,00
	Engenharia de Minas/Petróleo - Ciclo Básico/integral (Bacharelado)	5,00
	Engenharia Naval e Oceânica/integral (Bacharelado)	5,00
	Engenharia de Produção/integral (Bacharelado)	5,00
	Engenharia Química/integral (Bacharelado)	5,00
	Eng. Materiais/Metalúrgica/Nuclear - Ciclo Básico/integral (Bacharelado)	5,00
	Engenharia Mecatrônica/integral (Bacharelado)	5,00
	Engenharia de Computação/integral (Bacharelado)	5,00
	Engenharia Ambiental/integral (Bacharelado)	5,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPETIÇÕES DO CONHECIMENTO - INGRESSO 2026

ANEXO IV - PONTUAÇÃO

ESALQ	Engenharia Agrônômica/integral (Bacharelado)	2,00
	Engenharia Florestal/integral (Bacharelado)	1,00
	Ciências dos Alimentos/noturno (Bacharelado)	2,00
	Ciências Econômicas/integral (Bacharelado)	1,00
	Ciências Biológicas/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	1,00
	Administração/integral (Bacharelado)	1,00
	Gestão Ambiental/noturno (Bacharelado)	3,50
FAU	Arquitetura e Urbanismo/integral (Bacharelado)	3,00
	Design/noturno (Bacharelado)	3,00
FCF	Farmácia/ integral (Bacharelado)	3,00
FCFRP	Farmácia/integral (Bacharelado)	2,50
FEA	Administração/integral (Bacharelado)	1,00
	Administração/noturno (Bacharelado)	1,00
	Ciências Atuárias/noturno (Bacharelado)	1,00
	Ciências Contábeis/noturno (Bacharelado)	1,00
	Ciências Econômicas/integral (Bacharelado)	1,00
	Ciências Econômicas/noturno (Bacharelado)	1,00
FFCLRP	Biblioteconomia e Ciência da Informação/noturno (Bacharelado)	1,00
	Ciência da Computação/integral (Bacharelado)	2,00
	Física Médica/integral (Bacharelado)	1,00
	Matemática Aplicada a Negócios/integral (Bacharelado)	1,00
	Química/integral (Bacharelado)	1,00
	Química/noturno (Licenciatura e Bacharelado)	1,00
FFLCH	Ciências Sociais/vespertino (Bacharelado/Licenciatura)	3,00
	Ciências Sociais/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	3,00
	Geografia/vespertino (Bacharelado/Licenciatura)	3,00
	Geografia/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	3,00
	História/vespertino (Bacharelado/Licenciatura)	3,00
	História/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	3,00
FM	Fonoaudiologia/integral (Bacharelado)	2,50
	Medicina/integral (Bacharelado)	5,00
	Terapia Ocupacional/integral (Bacharelado)	2,50
FMBRU	Medicina/integral (Bacharelado)	5,00
FMRP	Ciências Biomédicas/integral (Bacharelado)	1,00
	Informática Biomédica/integral (Bacharelado)	2,00
	Nutrição e Metabolismo/ integral (Bacharelado)	1,00
FMVZ	Medicina Veterinária/integral (Bacharelado)	2,50
FSP	Nutrição/matutino (Bacharelado)	3,00
	Nutrição/noturno (Bacharelado)	3,00
FZEA	Engenharia de Alimentos/integral (Bacharelado)	1,00
	Engenharia de Alimentos/noturno (Bacharelado)	1,00
	Engenharia de Biosistemas/integral (Bacharelado)	1,00
	Medicina Veterinária/integral (Bacharelado)	1,00
	Zootecnia/integral (Bacharelado)	1,00
IAG	Astronomia/integral (Bacharelado)	3,50
	Geofísica/integral (Bacharelado)	3,50
	Meteorologia/integral (Bacharelado)	1,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPETIÇÕES DO CONHECIMENTO - INGRESSO 2026

ANEXO IV - PONTUAÇÃO

IB	Ciências Biológicas/Integral (Bacharelado/Licenciatura)	1,00
	Ciências Biológicas/Noturno (Bacharelado/Licenciatura)	1,00
ICB	Ciências Biomédicas/integral (Bacharelado)	3,00
ICMC	Ciências de Computação/integral (Bacharelado)	1,00
	Sistemas de Informação/noturno (Bacharelado)	1,00
	Matemática - Núcleo Geral/integral (Bacharelado/Licenciatura)	1,00
	Matemática Aplicada e Computação Científica/integral (Bacharelado)	1,00
	Estatística e Ciência de Dados/noturno (Bacharelado)	1,00
	Ciência de Dados/integral (Bacharelado)	1,00
IF	Física/integral (Bacharelado)	1,00
	Física/noturno (Bacharelado)	1,00
	Física/integral (Licenciatura)	1,00
	Física/noturno (Licenciatura)	1,00
	Física Médica/noturno (Bacharelado)	1,00
IFSC	Física/integral (Bacharelado)	1,00
	Física Computacional/integral (Bacharelado)	1,00
	Física Biomolecular/integral (Bacharelado)	1,00
	Ciências Exatas/noturno (Licenciatura)	1,00
IGc	Geologia/integral (Bacharelado)	1,00
	Geociências e Educação Ambiental/noturno (Licenciatura)	1,00
IME	Ciência da Computação/integral (Bacharelado)	1,00
	Estatística/integral (Bacharelado)	1,00
	Matemática Aplicada/integral (Bacharelado)	2,00
	Matemática Aplicada e Computacional/noturno (Bacharelado)	2,00
	Matemática/matutino (Licenciatura)	1,00
	Matemática/noturno (Licenciatura)	1,00
IO	Oceanografia/integral (Bacharelado)	1,00
IP	Psicologia/integral (Bacharelado/Licenciatura/Psicólogo)	2,00
IQ	Química/integral (Bacharelado/Licenciatura)	2,00
	Química/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	2,00
IQSC	Química/integral (Bacharelado)	1,00

Quadro de Pontuação		
Competições	Brasileiras	Internacionais
Medalha de Bronze	1	4
Medalha de Prata	2	5
Medalha de Ouro	3	6
Obs.: a pontuação mínima exigida pelo curso utilizará o quadro acima, sendo composta pela somatória das premiações nas competições discriminadas no Anexo II.		

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPETIÇÕES DO CONHECIMENTO - INGRESSO 2026

ANEXO V - SIGLAS - UNIDADES USP PARTICIPANTES

SIGLA	NOME
EEFERP	Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto
EEL	Escola de Engenharia de Lorena
EERP	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
EESC	Escola de Engenharia de São Carlos
EP	Escola Politécnica
ESALQ	Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
FAU	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design
FCF	Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FCFRP	Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
FEA	Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária
FFCLRP	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
FFLCH	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
FM	Faculdade de Medicina
FMRP	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
FMBRU	Faculdade de Medicina de Bauru
FMVZ	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
FZEA	Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
IAG	Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas
IB	Instituto de Biociências
ICB	Instituto de Ciências Biomédicas
ICMC	Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação
IF	Instituto de Física
IFSC	Instituto de Física de São Carlos
IGc	Instituto de Geociências
IME	Instituto de Matemática e Estatística
IO	Instituto Oceanográfico
IQ	Instituto de Química
IQSC	Instituto de Química de São Carlos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPETIÇÕES DO CONHECIMENTO - INGRESSO 2026

ANEXO VI - OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS PARTICIPANTES

SIGLA	CURSO	OBSERVAÇÕES
EACH	Gerontologia (Bacharelado) - vespertino	Disciplinas teórico-práticas, ministradas ao longo do curso, utilizarão eventualmente o período matutino ou vespertino para o desenvolvimento de algumas de suas atividades.
	Ciências da Natureza (Licenciatura) - noturno	Algumas disciplinas dos cursos possuem atividades práticas, todas agendadas com antecedência, inclusive atividades de campo, fora do horário normal ou nos finais de semana.
	Gestão Ambiental (Bacharelado) - noturno	
	Lazer e Turismo (Bacharelado) - vespertino/noturno	
	Têxtil e Moda (Bacharelado) - matutino	O curso, na medida de suas peculiaridades, poderá, eventualmente, alocar atividades didáticas dos alunos (aulas expositivas, laboratórios e visitas técnicas) também nos períodos vespertino e noturno.
EERP	Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura) - noturno	No período vespertino, serão realizadas aulas (teóricas e práticas) e estágio curricular, de acordo com a programação divulgada previamente.
EESC	Engenharia de Computação (Bacharelado) - integral	Curso interunidades com ICMC
EP	Engenharia Metalúrgica, ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Nuclear (Bacharelado) - integral	Após o 3º ano básico, o aluno escolherá, conforme os critérios vigentes na EP/USP, uma das três opções disponíveis: Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Nuclear.
	Engenharia de Minas ou Engenharia de Petróleo (Bacharelado) - integral	Após o 2º ano básico, o aluno escolherá, conforme os critérios vigentes na EP/USP, uma das duas opções disponíveis: Engenharia de Minas ou Engenharia de Petróleo.
	Engenharia de Computação (Bacharelado) - integral	Curso Quadrimestral
	Engenharia Elétrica (Bacharelado) - integral	Os alunos ingressantes farão as opções pelas habilitações ao final do 3º ano comum da estrutura curricular, com base nas notas obtidas nas disciplinas obrigatórias constantes dessa estrutura, a contar do ano de ingresso.
ESALQ	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura) - noturno	O curso terá aulas de campo aos sábados, no período matutino e/ou vespertino, e um estágio no 10º semestre.
	Ciências dos Alimentos (Bacharelado) - noturno	O curso poderá ter aulas aos sábados, no período matutino e/ou vespertino.
	Engenharia Agrônoma (Bacharelado) - integral	Os cursos prevêm, também, a opção por Licenciatura em Ciências Agrárias. O calendário escolar prevê aulas aos sábados.
	Engenharia Florestal (Bacharelado) - integral	
	Gestão Ambiental (Bacharelado) - noturno	O curso terá aulas de campo aos sábados, no período matutino e/ou vespertino.
FAU	Design (Bacharelado) - noturno	Curso interunidades (FAU, FEA, ECA e EP). O Serviço de Graduação ficará nas dependências da FAU, mesmo local onde as aulas serão ministradas.
FEA	Administração (Bacharelado) - integral/noturno	No 3º e no 4º anos do curso, as atividades são desenvolvidas no período matutino.
FFCLRP	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura) - integral	O curso tem duração de 10 semestres no bacharelado ou 8 semestres na licenciatura.
	Matemática Aplicada a Negócios (Bacharelado) - integral	O curso tem a participação da FEA-RP, Unidade responsável pelas disciplinas das áreas de Economia, Administração e Contabilidade.
	Química (Bacharelado) - integral	Após o 1º ano básico, o aluno escolherá, de acordo com os critérios vigentes na Faculdade, uma das três opções seguintes: 1. Química Bacharelado; 2. Química Bacharelado - Habilitação em Química Forense; 3. Química Bacharelado - Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria.
	Pedagogia (Licenciatura) - noturno	O curso inclui estágios no período matutino e/ou vespertino.

FFLCH	Letras (Bacharelado/Licenciatura) - matutino/noturno	A duração do curso varia de acordo com a habilitação escolhida. Período Matutino: Duração de 8 semestres para Alemão; Árabe; Armênio; Chinês; Coreano; Espanhol; Francês; Grego; Inglês; Italiano; Japonês; Latim; Linguística; Português; Russo. Duração de 10 semestres para Português e mais uma das seguintes: Alemão; Árabe; Armênio; Chinês; Coreano; Espanhol; Francês; Grego; Inglês; Italiano; Japonês; Latim; Linguística; Russo. Período Noturno: Duração 8 semestres Alemão; Espanhol; Francês; Grego; Hebraico; inglês; Italiano; Japonês; Latim; Linguística; Português. Duração 10 semestres para Português e mais uma das seguintes: Alemão; Espanhol; Francês; Grego; Hebraico; Inglês; Italiano; Japonês; Latim; Linguística.
FM	Fisioterapia (Bacharelado) - integral	Os cursos terão aulas nos <i>campi</i> São Paulo Butantã e São Paulo Quadrilátero, com eventuais atividades no Hospital das Clínicas.
	Fonoaudiologia (Bacharelado) - integral	
	Terapia Ocupacional (Bacharelado) - integral	
FSP	Nutrição (Bacharelado) - matutino/noturno	Os estágios curriculares são obrigatórios, podendo ser realizados em período integral ou em meio período, pela manhã ou à tarde. Aulas do curso serão ministradas também aos sábados pela manhã, tanto para o período matutino quanto para o período noturno.
IAG	Astronomia (Bacharelado) - integral	A partir do 3º ano as atividades dos cursos são concentradas em um dos períodos (matutino/vespertino).
	Geofísica (Bacharelado) - integral	
	Meteorologia (Bacharelado) - integral	
IB	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura) - integral/noturno	Ao longo do curso, os alunos terão atividades programadas fora dos horários regulares. Eventualmente, poderão ser ministradas aulas aos sábados, tanto para o período integral quanto para o noturno.
IF	Física Médica (Bacharelado) - noturno	Curso Interunidades com FM.
IFSC	Ciências Exatas (Licenciatura) - noturno	Curso interunidades com ICMC e IQSC.
	Física Biomolecular (Bacharelado) - integral	8 semestres para o Bacharelado e 9 semestres para os alunos que optarem também pela Ênfase Tecnológica.
IQ	Química (Bacharelado/Licenciatura) - integral/noturno	Cada curso permite que o aluno escolha entre diferentes opções formativas. Período integral: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Química com Ênfase em Química Tecnológica, Bacharelado em Química com Ênfase em Biotecnologia ou Bacharelado em Química com Ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular. Período noturno: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química com Ênfase em Química Ambiental. Havendo disponibilidade de vagas, alunos de ambos os cursos podem escolher qualquer opção formativa.
IQSC	Química (Bacharelado/Licenciatura) - integral	Duração de 8 semestres para o Bacharelado e 9 semestres para o Bacharelado com Habilitação Tecnológica. Ao final do segundo ano, o aluno deve optar entre as seguintes alternativas: 1. Bacharelado em Química - Habilitação Fundamental; 2. Bacharelado em Química - Habilitação: Tecnológica - Ênfase: Alimentos; 3. Bacharelado em Química - Habilitação: Tecnológica - Ênfase: Ambiental; 4. Bacharelado em Química - Habilitação: Tecnológica - Ênfase em Gestão de Qualidade e Materiais